



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE URÂNIA

FORO DE URÂNIA

VARA ÚNICA

Avenida Barão do Rio Branco, 818, ., Centro - CEP 15760-000, Fone:
(17) 3634-1800, Urania-SP - E-mail: urania@tjssp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Processo Digital **1000911-31.2022.8.26.0646**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cheque**
 Exequente: **Vitor Henrique de Oliveira**
 Executado: **Nilton Moreira Cangussu**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Ney Antonio de Oliveira (31727)**

MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

mandado nº 646.2025/001767-0

CERTIDÃO

Inicialmente, consto que **não houve** cumprimento concomitante de outros mandados (com deslocamento) em endereços contíguos ao aqui descrito (artigo 1033, VI, NSCGJ). Observo que a **senha de acesso** ao processo (contrafé digital) **não está impressa** no mandado (artigo 1012, § 4º, II, NSCGJ); deste modo, não foi suprimida na digitalização, nos termos do comunicado CG-1178/19).

Destarte, conforme determinado no **processo e mandado** mencionados acima, certifico e dou fé que **diligencie**, às 10h00min, data infra, no local descrito (e/ou outro endereço obtido por indicação), qual seja, rua Jaci, s/n. Id. Arapuã, Jales, ocasião em que, observadas as formalidades legais, **avaliei** o objeto penhorado, de propriedade do requerido, **NILTON MOREIRA CANGUSSU**, adiante descrito: **um imóvel**, denominado lote 15 e parte "B" dos lotes 12, 13 e 14, objeto da **matrícula 47.718** (Fls.458), cujas benfeitorias, medidas, confrontações e localização estão ali definidas, ao qual **atribui o valor de R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais).

Jales, 23 de agosto de 2025.

NEY A. OLIVEIRA
Oficial de Justiça

Diligência: R\$ 111,06 (guia 02361).



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 140.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Agosto/2025 a Junho/2026

Dados calculados

Fator de correção do período	304 dias	1,040265
Percentual correspondente	304 dias	4,026507 %
Valor corrigido para 01/06/2026	(=)	R\$ 145.637,11
Sub Total	(=)	R\$ 145.637,11
Valor total	(=)	R\$ 145.637,11

Memória analítica do cálculo

Valor inicial	140.000,00
Data inicial	01/08/2025
Data final	01/06/2026
Periodicidade	Mensal
Metodologia de cálculo	Calculado pelo critério mês cheio.

Termo inicial	Termo final	Variação do período	Valor
01/08/2025	01/09/2025	-0,1400 (%)	139.804,00
01/09/2025	01/10/2025	0,4800 (%)	140.475,06
01/10/2025	01/11/2025	0,1800 (%)	140.727,91
01/11/2025	01/12/2025	0,2000 (%)	141.009,37
01/12/2025	01/01/2026	0,2500 (%)	141.361,89
01/01/2026	01/02/2026	0,2000 (%)	141.644,62
01/02/2026	01/03/2026	0,8400 (%)	142.834,43
01/03/2026	01/04/2026	0,4400 (%)	143.462,90
01/04/2026	01/05/2026	0,8900 (%)	144.739,72
01/05/2026	01/06/2026	0,6200 (%)	145.637,11

Acréscimos de juro, multa e honorários

Sub Total	(=)	R\$ 145.637,11
Valor total	(=)	R\$ 145.637,11

[Retornar](#) [Imprimir](#)